



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

ATA - TRE-MA/PR/DG/SJU/COPAD/SEACO/NAMC-SEACO

**ATA da 1ª SESSÃO PLENÁRIO VIRTUAL
REALIZADA de 21 A 22 de JANEIRO de 2025**

Por determinação do Excelentíssimo Senhor Juiz José Gonçalo de Sousa Filho, Presidente deste Tribunal, e na composição os Senhores Juízes Eleitorais José Valterson de Lima, Angelo Antonio Alencar dos Santos, Ferdinando Serejo Sousa, Tarcísio Almeida Araujo e Rodrigo Maia Rocha; e ainda do Juiz Sebastião Joaquim Lima Bonfim, **convocado** em razão da **ausência** do Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, por motivo de férias; e com a participação do Procurador Regional Eleitoral, Dr. Pedro Henrique Oliveira Castelo Branco, foram julgados em Sessão Ordinária por meio eletrônico, com início às oito horas do dia vinte e um de janeiro de dois mil e vinte e cinco e encerramento às dezessete horas do dia vinte e dois de janeiro de dois mil e vinte e cinco, os processos abaixo relacionados:

01. RECURSO ELEITORAL Nº 0600603-25.2024.6.10.0057

Procedência: Santa Inês – 57ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Ação de Investigação Judicial Eleitoral (AIJE) por abuso de poder econômico – Eleições 2024

Recorrente: Antonio José Aguiar Júnior

Advogada: Thaísa Lorena da Silva Costa Oliveira - OAB/MA 17.101

Advogado: Bruno José Siebra de Brito Jorge - OAB/MA 8.111

Advogado: Pablo Toledo Ayres - OAB/MA 8.287

Advogado: Hilton Henrique Souza Oliveira - OAB/MA 14.206

Recorrido(a)s: Jucicléia de Araujo Souza, Marcos Robson de Alencar Souza Filho

Advogada: Hanna Andressa Souza da Silva - OAB/MA 13.994

Advogada: Mariana Costa Heluy - OAB/MA 14.912

Relator: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira

Retirado de pauta por determinação do Juiz Relator.

02. RECURSO ELEITORAL Nº 0600080-15.2024.6.10.0024

Procedência: Anapurus – 24ª Zona Eleitoral de Brejo

Assunto: Recurso Eleitoral em Representação por conduta vedada a agente público - Eleições 2024

Recorrente: Comissão Provisória Municipal do Partido Progressista - PP Município de Anapurus

Advogado: Airon Caleu Santiago Silva - OAB/MA 17.878,

Advogado: Raul César Da Rocha Vieira - OAB/MA 14.962

Advogada: Carla Monique Barros Sousa - OAB/MA 21.808

Recorrido(a)s: Vanderly de Sousa do Nascimento Monteles, Thiago Silva Araujo

Advogada: Dra. Lorena Costa Pereira - OAB/MA 22.189

Relator: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira

Retirado de pauta por determinação do Juiz Relator.

03. RECURSO ELEITORAL Nº 0600017-57.2024.6.10.0034

Procedência: São Raimundo das Mangabeiras – 34ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Representação por propaganda irregular - Eleições 2024

Recorrente: Accioly Cardoso Lima e Silva

Advogada: Erislane Campos da Silva - OAB/MA 20.115

Recorrido: Partido Republicanos (Antigo PRB) em São Raimundo das Mangabeiras

Advogado: Gilson Alves Barros - OAB/MA7492

Advogado: Enéas Garcia Fernandes Neto - OAB/MA 6.756

Advogada: Fabiana Borgneth Silva Antunes - OAB/MA 10.611

Relator: Juiz José Valterson de Lima

Decisão: Por unanimidade de votos e em dissonância da manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz José Gonçalo de Sousa Filho, Juiz Sebastião Joaquim Lima Bonfim, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Angelo Antonio Alencar dos Santos, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

04. RECURSO ELEITORAL Nº 0600116-15.2024.6.10.0038

Procedência: Palmeirândia – 38ª Zona Eleitoral de São Bento

Assunto: Recurso Eleitoral em Representação por conduta vedada aos agentes públicos em campanha - Eleições 2024

1º Recorrente: Edílson Campos Gomes de Castro Júnior

Advogada: Lorena Costa Pereira - OAB/MA 22.189

2º Recorrente: Raimundo André Souza Soares

Advogada: Vanilse Silva Santos - OAB/MA 18.581

Recorrida: Comissão Provisória do Partido Socialista Brasileiro - PSB de Palmeirândia

Advogado: Samuel Jorge Arruda de Melo - OAB/MA 18.212

Advogado: Marcus Vinicius Ferreira de Sousa Frota - OAB/MA 22.254

Advogado: Hugo Maciel Silva - OAB/MA 16.865

Advogado: Brenno Silva Gomes Pereira - OAB/MA 20.036

Advogada: Alcicléia de Lima Silva - OAB/MA 27.424

Relator: Juiz José Valterson de Lima

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram dos recursos e, no mérito, deram provimento ao recurso interposto pelo recorrente Raimundo André Souza Soares, afastando a sua responsabilidade pela prática do ilícito em questão, e negaram provimento ao recurso de Edilson Campos Gomes de Castro Junior, mantendo a sentença que o condenou, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz José Gonçalo de Sousa Filho, Juiz Sebastião Joaquim Lima Bonfim, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Angelo Antonio Alencar dos Santos, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

05. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL Nº 0600557-12.2024.6.10.0065

Procedência: Imperatriz – 33ª Zona Eleitoral

Assunto: Embargos no Recurso Eleitoral em Representação por propaganda eleitoral irregular – Eleições 2024

Embargante: Francisco Amâncio

Advogado: Romington Batista de Melo - OAB/GO 38.094

Advogado: Juracy Roldão da Silva Júnior - OAB/MA 19.080

Embargado: Ministério Público Eleitoral

Relator: Juiz Angelo Antonio Alencar dos Santos

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram dos embargos e, no mérito, rejeitaram-nos, nos termos do voto do relator.

Composição: Juiz José Gonçalo de Sousa Filho, Juiz Sebastião Joaquim Lima Bonfim, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Angelo Antonio Alencar dos Santos, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

06. RECURSO ELEITORAL Nº 0600332-60.2024.6.10.0107

Procedência: Apicum-Açu - Maranhão

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas Eleitorais ao cargo de prefeito – Eleições 2024

Recorrente: Jader Cláudio Pereira Santos

Advogado: Carlos Sérgio de Carvalho Barros - OAB/MA 4.947

Advogado: Taiandre Paixão Costa - OAB/MA 15.133

Advogada: Hellen Ribeiro Almeida - OAB/MA 27.504

Advogado: Thalmom Costa Silva de Menezes - OAB/MA 11.316

Interessado: Osvaldo Saboia Rabelo Junior

Advogado: Carlos Sérgio de Carvalho Barros - OAB/MA 4.947

Advogado: Taiandre Paixão Costa - OAB/MA 15.133

Advogado: Hellen Ribeiro Almeida - OAB/MA 27.504

Advogado: Thalmom Costa Silva de Menezes - OAB/MA 11.316

Relator: Juiz Angelo Antonio Alencar dos Santos

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe provimento, para aprovar as contas com ressalvas, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz José Gonçalo de Sousa Filho, Juiz Sebastião Joaquim Lima Bonfim, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Angelo Antonio Alencar dos Santos, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

07. RECURSO ELEITORAL Nº 0600356-17.2024.6.10.0066

Procedência: Bom Lugar - Maranhão

Assunto: Recurso Eleitoral em Representação por conduta vedada aos agentes públicos em campanha - Eleições 2024

Recorrente: Ministério Público Eleitoral

Recorrido: Município de Bom Lugar - Câmara Municipal

Advogado: Francisco Edison Vasconcelos Junior - OAB/MA 18.023

Advogada: Fabiana Borgneth Silva Antunes - OAB/MA 10.611

Advogado: Eneas Garcia Fernandes Neto - OAB/MA 6.756

Advogado: Gilson Alves Barros - OAB/MA 7.492

Relator: Juiz Rodrigo Maia Rocha

Retirado de pauta pelo Juiz Relator.

Para constar, eu, Mário Lobão Carvalho, Secretário, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai por todos assinada.



Documento assinado eletronicamente por **FERDINANDO MARCO GOMES SEREJO SOUSA, Juiz Membro do TRE-MA**, em 29/01/2025, às 15:43, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO, Presidente**, em 29/01/2025, às 16:10, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIO LOBÃO CARVALHO, Diretor Geral**, em 29/01/2025, às 16:20, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SEBASTIÃO JOAQUIM LIMA BONFIM, Corregedor(a) Regional Eleitoral Substituto(a)**, em 30/01/2025, às 08:31, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **TARCÍSIO ALMEIDA ARAÚJO, Juiz Membro do TRE-MA**, em 30/01/2025, às 13:10, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA CASTELO BRANCO, PROCURADOR ELEITORAL**, em 30/01/2025, às 17:46, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO MAIA ROCHA, Juiz Membro do TRE-MA**, em 31/01/2025, às 11:30, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANGELO ANTONIO ALENCAR DOS SANTOS, Juiz Membro do TRE-MA**, em 04/02/2025, às 19:01, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ VALTERSON DE LIMA, Juiz Membro do TRE-MA**, em 10/02/2025, às 14:53, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2390605** e o código CRC **DC85E563**.

0001196-31.2025.6.27.8000 2390605v2